

LIDO HOJ
AS COM O 07 DEZ 2005

Folha nº 01 do pro
Nº 118 de 05

Adelina Cleone - An. Parlam
RF-100.406

07 DEZ 2005

SGP-42

02 - PDL
02-0118/2005



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS.
À PROMULGAÇÃO DA D. MESA

Gabinete Do Vereador Arselino Tatto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Fundação Julita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art.1º - Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Fundação Julita

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Arselino Tatto
Vereador PT

C.M.S.P. - A.T.M. 07 NOV 2005 - 13:04-01.0752

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 20 e toalha de informação sob nº

11 14 17 25 Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Do Vereador Arselino Tatto

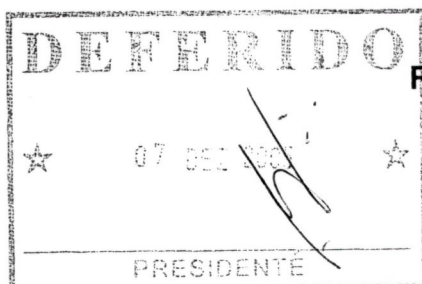
A presente propositura visa homenagear a Fundação Julita, que após mais de 50 anos de existência tornou-se grande referencial de cidadania na região sul da cidade de São Paulo.

Com mais de meio século de vida, a entidade atende centenas de jovens e crianças diariamente da região do Campo Limpo, desenvolvendo as mais diversas atividades sócio-educativas, cujos benefícios estendem-se para toda a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 03 do proc.
Nº 118 de 05
Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF 101406



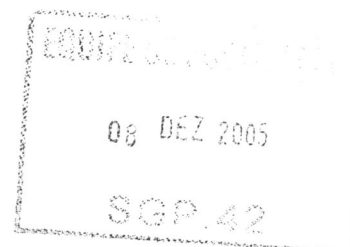
REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 3000/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, que sejam desentranhados os documentos constantes do PDL nº 39/02 - dispõe sobre a concessão de medalha Anchieta e diploma de gratidão da cidade de São Paulo à Fundação Julita, de minha autoria, que encontra-se arquivado, a fim de que tais documentos possam ser **juntados ao PDL nº 118/2005**, que dispõe sobre a mesma matéria, por razões de economia processual.

Sala das Sessões,


ARSELINO TATTO
Vereador



Folha nº 04 do proc.
Nº 118 de 05
Adelina Cicone - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

Folha nº 04 do proc.
Nº 39 de 02
Adelina Cicone - Adv. Parlamentar
RF. 100.406
SEMPRE FEITO

50 Anos de Julita

Histórico sobre o patrono:

Dona **Julita Prado Alves de Lima**, filha do Dr. Martinho da Silva Prado e Dona Albertina da Silva Prado, de família tradicional, casou-se com o **Sr. Antônio Manoel Alves de Lima** com quem teve quatro filhos; seu marido tinha plantação de café, foi Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo e Presidente do IBC, além de escrever o livro "Inspirações e Reflexões Sobre Este e Outro Mundo", onde o autor faz poesias a sua esposa falecida em 1945 e lhe dedica o livro fazendo referências a dona Julita como mulher amantíssima, excelente mãe, sensível e responsável.

Após a morte de Dona Julita, seu esposo transformou a chacara de propriedade da família em 'Fundação:', desejo este que também era o de sua falecida esposa, que recebeu em sua homenagem o nome de "**Fundação Julita**", em 06/12/1952.

FUNDAÇÃO JULITA CHEGA AOS 50 ANOS COMO REFERÊNCIA DE CIDADANIA NO CAMPO LIMPO

Com meio Século de vida, entidade cria biblioteca virtual e prepara mini fazenda para estimular contato de crianças e adolescentes com ecossistemas diversos

Quem passa pela rua Nova do Tuparoquera, no Campo Limpo, tem a impressão recorrente de dificuldades dos bairros mais pobres de São Paulo. Surpreende-se, contudo, ao cruzar os portões da Fundação Julita, entidade que completou 50 anos em dezembro último, e atende a centenas de crianças, adolescentes e adultos – em creche, grupo de jovens, curso profissionalizante e núcleo de convivência. Mantida com recursos da Prefeitura Municipal de São Paulo, a Fundação recebeu 14 microcomputadores da Festa Automação, e os utilizará em sua biblioteca virtual, projeto de cidadania associado à Internet, com recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST).

A Fundação Julita é a materialização de um sonho de seu fundador e patrono, Antônio Manoel Alves de Lima. Ele sonhou com sua esposa, dona Julita Prado Alves de Lima, então recentemente falecida. No sonho, ela lhe solicitava que fizesse algo pelos carentes. Ele fez.

Ex - Secretário da Agricultura de São Paulo, pensava em uma Instituição Ecológica, há meio século. Hoje, sua obra tem 72 funcionários, e oferece, em seus 47 mil metros quadrados de

Área, educação, cultura, higiene, saúde e lazer às comunidades do bairro Campo Limpo.

A creche atende a 206 crianças. O Grupo de Jovens tem 240 participantes, dos 7 aos 14 anos e onze meses, que recebem aulas de digitação, reforço escolar, teatro e iniciação ao trabalho. Além disso, 90 adolescentes têm o curso de Técnicas Comerciais (para escritório), confecções em tecidos e couro e informática. Um grupo de 105 idosos, participam do Núcleo de Convivência, onde há aulas de alfabetização, reeducação alimentar e atividades de cultura e lazer. Crianças e adolescentes recebem duas refeições por dia.

Também há o Instituto de Assistência à Família, em que 30 famílias recebem orientação Social. Associação Mundial dos Amigos dos Menores, que orienta pais de crianças excepcionais; União Anti - Alcoólica Brasileira; atividades agrícolas; horta; atendimento médico e odontológico.

A Biblioteca Virtual será uma ampliação da atual, que é a única fonte de consulta desse tipo , para estudantes de toda a região. No mesmo ambiente, o laboratório de informática criará Espaço adequado para as atividades de acesso democrático à informática, principalmente à Internet, com recursos do FUST.

A presidente da Fundação Julita, Solange Pasquale de Mello Freire, explica que a entidade tem uma solidez financeira e patrimonial, mantida à custa de controle de gastos. Há alguns apoios, como o Grupo Pão de Açúcar, que mantém 60 crianças, filhos(as) de funcionários, na Espaço Criança Esperança (EGJ), da entidade. A Alcoa Alumínio, vem contribuindo com o Projeto Fazendinha, que aproveitará 2/3 aproximadamente da área da Fundação Julita, para a criação de áreas de cultivo de lavouras temporárias, horta, pomar, pastagens, em trechos da mata nativa, reflorestamento e um Centro de Estudo e de Pesquisa ambiental.

Nesse Centro, serão desenvolvidos projetos, oficinas e cursos nas áreas de educação, saúde, poluição, biodiversidade, agricultura ecológica, reciclagem e culinária alternativa. Será destinado a professores e estudantes de escolas e universidades, profissionais de entidades sociais e de empresas privadas, assim como ao público em geral.

Também serão oferecidas visitas monitoradas a alunos dos diversos níveis de ensino à comunidade, que terão acesso ao Núcleo de Informação (acervo de livros, cadastro de serviços técnicos e banco de dados relacionados a educação ambiental).

Com a Fazenda Julita, retoma-se o sonho do fundador da Julita: educar crianças e adolescentes para que, conhecendo melhor o meio ambiente, ajudem a protegê-lo e respeitá-lo. A distância entre projeto e a realidade, hoje é de uns R\$ 400 mil reais, custo estimado da obra.

Marketing

Uma das maiores necessidades, hoje, da Fundação Julita, é apoio de marketing. "Não temos voluntário nessa área, que possa visitar empresas, a fim de demonstrar as atividades que desenvolvemos e nossos projetos, para obter apoio e doações", conta Vera Themudo Camargo Silva, vice – presidente da Fundação Julita. Recentemente, Paulo Dalla Nora Macêdo, assessor de Planejamento do Grupo Nordeste e Transbank, aceitou o convite para participar do conselho da entidade.

Apesar das limitações orçamentárias, e da carência ilimitada da região, onde atua, a Fundação Julita se orgulha de sua gestão administrativa.

"Não estamos no vermelho e fazemos questão de obedecer à legislação trabalhista. Todos nossos 72 funcionários são registrados e recebem corretamente seus benefícios", salienta a presidente da Fundação.

**FUNDAÇÃO JULITA**

- CENTRO COMUNITÁRIO

Folha nº 07 do proc.
Nº 118 de 05

Adelina Gomes - Ass. Parlamentar

Folha nº 07 do proc.
Nº 39 de 05

Adelina Gomes - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

TERMO DE ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único, do artigo nº 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso a minha anuência para a proposição do presente Projeto de Decreto Legislativo de Autoria do Vereador Arselino Roque Tatto.

São Paulo, 17 de Julho de 2002-07-17

Isabel Batista Alves
Isabel Batista Alves
Assistente Social
Fundação Julita

Xerox Autêntica

Arselino Roque Tatto

FUNDAÇÃO JULITA

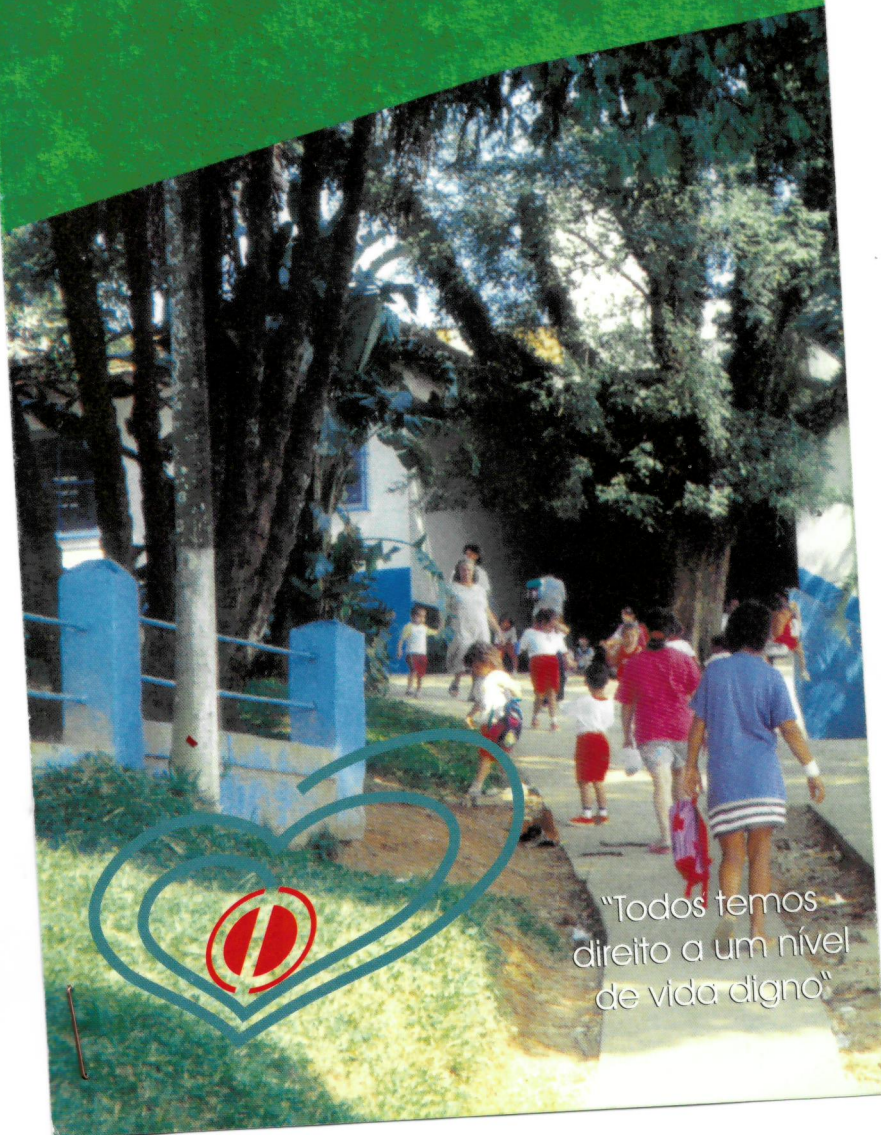


**“Todos temos
direito a um nível
de vida digno”**

Artigo 25 da Declaração
dos Direitos do Homem e do Cidadão

Folha nº 09 do proc.
Nº 118 de 05
Adelina C. C. - Parlamentar
RF. 100.406

FUNDAÇÃO JULITA



"Todos temos
direito a um nível
de vida digno"

Fundação Julita

Apresenta :



“ Projeto Fazendinha ”



*Colaboração
Alcoa Foundation
2000.*



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11
do processo n.º 02-118 de 20 05 / 14 / 12 / 05 (a) Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

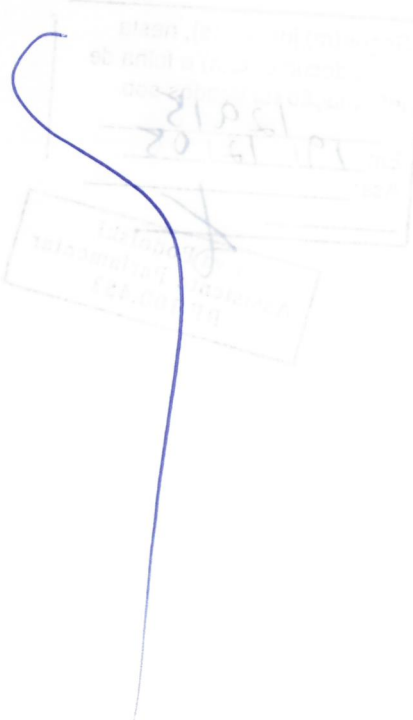
Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

14 / 12 / 05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 15/12/05 às 15:00
RF 101086

MARIO SÉRGIO MORTA
Secretário

REC. ACJ-3
SUPERVISOR TÉCNICO-
JURÍDICO RELATIVO
EM 15/12/05 às 20 HS
POR JES

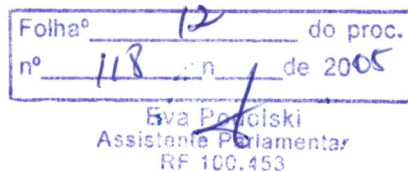
Δ / em 19/12/05 às 14:00m

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documentação e folha de
informação reunidos sob
nº 12915
Em 19/12/05
Ass: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



PARECER Nº /2004 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/05 .

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Fundação Julita..

Nada obsta a regular tramitação da propositura, que encontra amparo nos arts. 13, inciso XIX e 37, “caput”, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como no art. 347 do Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, se posiciona A FAVOR da matéria, considerando a justificativa apresentada pelo autor.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento, nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto,
FAVORÁVEL o seu parecer.

Sala das Comissões Reunidas de

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - OK

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - OK

FINANÇAS E ORÇAMENTO - OK

15-10-1971

15-10-1971

OFFICE

15-10-1971

15-10-1971

15-10-1971

15-10-1971

15-10-1971

15-10-1971

15-10-1971

15-10-1971

15-10-1971

15-10-1971

15-10-1971

15-10-1971

15-10-1971

15-10-1971

15-10-1971

15-10-1971

15-10-1971

15-10-1971



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Fórmula 118 do proc.
nº 118 de 2005
Eva Padojiski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

rod.:01 fl.:38

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rev.:evento:56SE

data:16-12-05

Orador(es):

Próximo item.

39. ... (Camilo)

39. "PDL 118/2005, do Vereador Arselino Tatto (PT). Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Fundação Julita. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte (parecer ao PDL 118/05)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

de 1964

1964



de 1964

de 1964

A 204 - 20

O que se trata de uma...
e votação única na 2ª...
estando em condições de ser...
é...
...

1964

de 1964



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 15 ✓

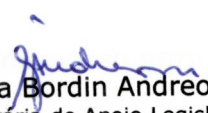
do processo n.º 02-118/05 19/12 / 2005 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 56ª Sessão Extraordinária, de 16 de dezembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

19/12/2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 19/12/05

AS 21:05 h



Sra. Rosmari,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

Em, 19.12.2005.

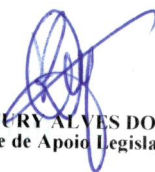


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 19.12.2005.



ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE _____, juntado _____, nesla data
documento _____, papel de informação
rubricado _____, sob folha _____, n.º 16
Em 05/01/06/



CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/05)
(VEREADOR ARSELINO TATTO)

Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Fundação Julita.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Fundação Julita.

Art. 2º As referidas honrarias serão outorgadas em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2005.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar,

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 22 / 12 / 2005
página 124 coluna 2ª
Conferido: Deus

Ao CCI.1 - Cerimonial e Eventos.

Senhora Supervisora,

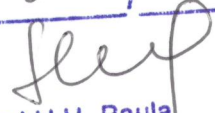
Para as devidas providências.

05/01/06


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,
Com a honraria providenciada.

16 / 02 / 2006


Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.899